

# DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NAS ESCOLAS

## PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores seguintes e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em norma padrão da língua portuguesa sobre o tema: **Desafios para a implementação de educação antirracista nas escolas**. Apresente proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

---

### TEXTO 1

Ao ouvir de um colega de turma que deveria “voltar para a senzala”, Maria Júlia Quirino, de 15 anos, chorou. A tristeza da jovem negra, que, desde os 5 anos, é ofendida no ambiente escolar por sua cor de pele e seu cabelo crespo, tornou-se indignação ao saber que o preconceito sofrido foi visto pela diretora do colégio estadual como “mimimi”. Da educação infantil ao ensino médio, histórias como a de Maria Júlia se repetem diariamente e tornam as escolas espaços onde alunos negros têm a primeira experiência do racismo, segundo pesquisadores ouvidos pelo O GLOBO. As ofensas a Maria Júlia foram feitas por dois alunos da Escola Estadual Marciano de Toledo Piza, em Rio Claro,

no interior de São Paulo. Uma delas foi na quarta-feira, dia do aniversário da jovem. Enquanto relatava a uma amiga que estava desanimada, outro estudante disse que era por ela ser preta, e sugeriu que fosse trabalhar “na plantação de algodão”. No dia seguinte, uma aluna contou em mensagem a um amigo como “fez uma menina negra chorar por racismo e agora as negrinhas da sala estavam revoltadas”.

Fonte:

<https://oglobo.globo.com/brasil/educacao/eu-rezava-para-ser-branco-discriminacao-ofensas-na-escola-sao-1-experiencia-que-pessoas-negras-tem-com-racismo-dizem-pesquisadores-25442723>

---

### TEXTO 2

Escolas podem ter de incluir o combate ao racismo como parte de seu currículo disciplinar obrigatório. Foi aprovado na Comissão de Direitos Humanos (CDH), nesta quarta-feira (14 de junho de 2023), o PL 288/2022, que obriga o ensino do tema na educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. O texto segue agora para análise na Comissão de Educação (CE).

De autoria do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), a proposta recebeu relatório favorável da senadora Professora Dorinha Seabra (União-TO). O projeto altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei 9.394, de 1996) para incluir nos currículos escolares o combate ao racismo e o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. Deverão ser abordados em sala de aula o enfrentamento ao racismo, o respeito aos direitos humanos e às

diferenças, a observância dos deveres de cidadania e o estímulo à diversidade étnico-racial nas relações sociais.

Ao justificar o PL, Randolfe explicou que a LDB já obriga o ensino de história da África e da luta dos negros no Brasil, bem como da participação desse povo na formação da sociedade nacional e o estudo da história e cultura indígenas. A legislação, porém, poderia avançar mais, incluindo o racismo como tema transversal nos currículos escolares.

Para a relatora da proposta, a educação tem papel fundamental na promoção do respeito aos direitos humanos, da igualdade, da não discriminação e da tolerância.

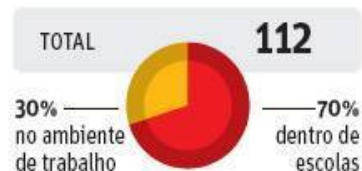
Fonte:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/06/14/inclusao-do-combate-ao-racismo-no-curriculo-escolar-e-aprovada-na-cdh>

---

# PRECONCEITO

Casos de racismo atendidos pela ONG SOS Racismo, ao longo de 12 anos de existência da entidade, em BH



Desse total, em apenas **20%** houve algum tipo de punição para o culpado

## OCORRÊNCIAS NO ESTADO



O telefone da ONG SOS Racismo é (31) 3244.2257

FONTES: SOS RACISMO, POLÍCIA CIVIL, COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PRO-IGUALDADE RACIAL E ARMAZÉM DE DADOS DO REDS/SEDS



## COMO AS VÍTIMAS DEVEM PROCEDER

Acionar a Polícia Militar para tentar fazer o flagrante

Registrar Boletim de Ocorrência (BO) em qualquer delegacia mais próxima

PROCURAR A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E APOIO COMUNITÁRIO RUA TIMBIRAS, 2.928 - ANDAR 5, BARRO PRETO TELEFONE: (31) 3295-2009

NA CAPITAL, O CRIME PODE SER DENUNCIADO, AINDA, NA COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PRO-IGUALDADE RACIAL QUE FICA NA CIDADE ADMINISTRATIVA (PRÉDIO MINAS, 14º ANDAR). TELEFONE: (31) 3916-7998

A vítima assina uma declaração, que será encaminhada aos órgãos competentes\*

\*MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS (MPMG), POLÍCIA CIVIL E DEFENSORIA PÚBLICA



## INJÚRIA RACIAL X RACISMO



**INJÚRIA** Quando alguém é ofendido pela cor da pele, raça ou etnia. A injúria é qualificada pelo elemento racial.



**RACISMO** Caracteriza-se pelo ato de impedir o acesso de alguém em um emprego, restaurante, por exemplo, apenas pela não aceitação da raça. Fazer apologia e induzir à discriminação de um grupo também é considerado racismo.



**CRIME** Segundo a Lei 7.716/89 e o artigo 140 (parágrafo 3) do Código Penal, a pena para quem pratica o crime de racismo ou injúria racial é de um a três anos de prisão com direito à fiança.

Fonte:

[https://www.geledes.org.br/pelo-menos-70-dos-casos-de-racismo-acontecem-nas-escolas/?amp=1&gclid=Cj0KCQjw0bunBhD9ARIsAAZI0E2DuSnn7cajAKb9p19N-9DntoxUjGSRtBvvDulQmaRNgKEDvYiQO1MaAklvEALw\\_wcB](https://www.geledes.org.br/pelo-menos-70-dos-casos-de-racismo-acontecem-nas-escolas/?amp=1&gclid=Cj0KCQjw0bunBhD9ARIsAAZI0E2DuSnn7cajAKb9p19N-9DntoxUjGSRtBvvDulQmaRNgKEDvYiQO1MaAklvEALw_wcB)

## IMPORTANTE:

- A redação deve ser redigida de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa.
- Atenção ao número mínimo e máximo de linhas que a banca exige.
- Verifique se a banca exige que você dê um título a sua redação.